ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Portaria nº 004/2022-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:
- III Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

- Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a partir de 01 de março de 2022, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Senhora ALINE ALENCAR BARROS DE ARAÚJO, CPF. 759.510.532-34
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 02 de março de 2022.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal